

# Edital


## MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do artigo 70.º da LEOAL, torna-se público que na freguesia de **CAMPANHÃ** vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

<b>Secção de Voto n.º 1 a 4</b>	- POSTO A - ESCOLA EB1/JI BÁSICA DO LAGARTEIRO	- RUA DO LAGARTEIRO
<b>Secção de Voto n.º 5 e 6</b>	- POSTO B - ESCOLA EB1/JI DE NOEDA	- LARGO DE NOEDA
<b>Secção de Voto n.º 7 e 8</b>	- POSTO C - ESCOLA PREPARATÓRIA RAMALHO ORTIGÃO	- RUA DR. SOUSA AVIDES
<b>Secção de Voto n.º 9 a 12</b>	- POSTO D - ESCOLA EB1/JI MONTE AVENTINO	- RUA RODRIGO ÁLVARES
<b>Secção de Voto n.º 13 a 19</b>	- POSTO E - ESCOLA EB1/JI de MONTEBELLO	- RUA DE ALCÂNTARA
<b>Secção de Voto n.º 20 a 23</b>	- POSTO F - ESCOLA EB1/JI NOSSA SENHORA DE CAMPANHÃ	- RUA SENHORA DE CAMPANHÃ
<b>Secção de Voto n.º 24 a 28</b>	- POSTO G - ESCOLA EB1/JI DO CERCO	- RUA CERCO DO PORTO
<b>Secção de Voto n.º 29 a 32</b>	- POSTO H - ESCOLA EB1/JI DA CORUJEIRA	- PRAÇA DA CORUJEIRA
<b>Secção de Voto n.º 33 e 34</b>	- POSTO H - CENTRO SOCIAL	- PRAÇA DA CORUJEIRA
<b>Secção de Voto n.º 35 e 36</b>	- POSTO H - AUDITÓRIO DA JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ	- RUA FERREIRA DOS SANTOS

Porto, 26 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

  
\_\_\_\_\_  
(assinatura e autenticação)